



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE, Sr. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.1901-001-SEFIN, favor de: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, com valor de R\$ 14.955,00 (catorze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) valor total, correspondente a 03 (três) inscrições, sendo R\$ 4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais) valor unitário. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 04 122 0401 2.001 – Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – Recurso Ordinário. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

Limoeiro do Norte/CE, 19 janeiro de 2022.

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA

Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE